



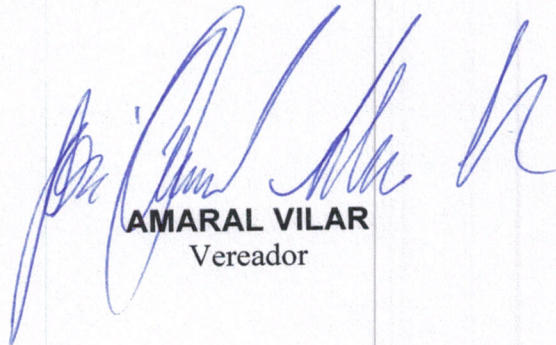
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO Nº 170, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresento a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, para que seja providenciado a limpeza do bairro Alto Bonito começando em frente o Colégio MEI MEI e nas proximidades.

**JUSTIFICATIVA**

A limpeza urbana é fundamental para a qualidade de vida em qualquer cidade. Ela é a responsável por manter as ruas limpas, reduzir a poluição, e promover a saúde pública.



**AMARAL VILAR**  
Vereador

*Handwritten signature and date: 22/11/23*